

Novo Banco, S.A. informa sobre Órgãos Sociais

Nos termos e para os efeitos do artigo 6º do Regulamento da CMVM n.º 1/2023, o Novo Banco, S.A. (“novobanco”) informa que John Herbert e Robert Sherman cessaram funções como membros do Conselho Geral e de Supervisão (“GSB”), com efeitos a partir do dia 27 de setembro de 2024.

O novobanco expressa a sua sincera gratidão a John Herbert e Robert Sherman pela dedicação exemplar e substanciais contribuições durante os seus mandatos no Banco.

Lisboa, 26 de setembro de 2024
Novo Banco, S.A.